DECRETO Nº 1115 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Revoga integralmente o disposto no Decreto Municipal n. 1.017 de 17 de outubro de 2.006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo, SC, 20 de fevereiro de 2.009.

ALDOMIR ROSKAMP

Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado

no átrio da Prefeitura Municipal na data

de 20 de fevereiro de 2.009.

José Dombrovski

Coordenador do Sist. De Controle Interno